CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 422
Em 15/05/18

INDICAÇÃO Nº 12.769/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 15/05/2018

Ao
Exmo. Sr.
Ademar Camerino
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO aos Exmo. Sr. Aderbal Fernandes da Silva, DD. Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismoe Exmo. Sr. Ivanin Pimentel de Paiva, DD. Diretor Geral do DEMUTTRAN, com a solicitaçãoque façam remarcação, reforma da calçada esquina da Rua Mateus Secunho com a Rua Judite Santos,bem como sinalização quanto a veículos pesados que possam trafegar pelo local.**

A solicitação se faz necessária, tendo em vista a calçada está totalmente danificada pelo motivo de que veículos pesados como caminhões trafegam pelo local e por não haver a possibilidade de curvarem nas ruas supracitadas passam por cima da calçada não só trazendo prejuízo a calçada bem como já chegaram até mesmo atingir a casa da referida esquina, causando rachaduras nas paredes e outros danos materiais. **Segue fotos em anexo.**

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de Maio de 2018

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
(ElvandroCheroso)Vereador do PR